PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Mariana, 21 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação desse Egrégio Plenário o incluso projeto de lei que tem por escopo obter autorização legislativa para subsidiar o evento denominado **"Festival do Cuscuz de Padre Viegas"** em nossa Cidade, em apoio à Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, entidade organizadora da festividade.

A entidade beneficiária é reconhecida como de utilidade pública e possui expertise necessária para organização do evento, que já se tornou tradição naquela comunidade.

O evento serve, inclusive, como demonstração da diversidade cultural e da cultura gastronômica do nosso Município, sendo que o cuscuz de Padre Viegas já foi reconhecido como patrimônio imaterial de nossa Cidade, realizado desde o ano de 2012.

Sendo o único evento a promover essa delícia culinária, o festival do cuscuz tem atraído visitantes à comunidade de Padre Viegas e promovido o turismo em nosso Município, constando a festividade em nosso calendário oficial de eventos.

Certos que Vossas Excelências contribuirão com a produção legislativa sobre o tema, confiamos na aprovação da matéria e no sucesso do evento.

Cordialmente,

CELSO COTA NETO:25619551172

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 120
EM 21/09/23/15:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 120/2023.

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus e dá outras providencias".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição à entidade *Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus*, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar exclusivamente despesas para realização do tradicional Festival do Cuscuz no distrito de Padre Viegas no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, com o propósito de realização do Festival do Cuscuz de Padre Viegas.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.435/2023.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer 24.01.13.392.0016.0.151.3.3.50.41, oriundo da fonte de recursos 1.00 – Recursos Ordinários.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023
Presidente Secretário

Folha: 02
Ministério do Terceiro Setor
Mariana MG

PLANO DE TRABALHO
FESTIVAL DE CUSCUZ – 2023

1 - Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Convenente): Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus				**CNPJ:** 21.103.551/0001-50	
Endereço: Rua Pedro Marinho Gomes, nº 67 – Padre Viegas					
Cidade: Mariana	**U.F:** MG.	**C.E.P:** 35.428-700	**Telefone:** (31) 9 8382-5617	**E-mail:** cmscj1890@gmail.com	
Nome do Responsável: Lauro César Gonçalves			**CPF:** 121.322.456-06	**C.I.:** MG-18.751.847	**Cargo:** Presidente
Endereço do Responsável: Rua Pedro Ad'Vincola Moreira, 165, Pe. Viegas			**C.E.P** 35.428-700	**Telefone de Contato** (31) 9 8382-5617	

2 - Descrição do Projeto/Objeto

Título do Projeto: XIX Festival de Cuscuz de Sumidouro – Culinária & Arte	**Período de execução (início e término)** 18/09/2023 a 31/12/2023
Identificação do objeto: Realização do tradicional Festival de Cuscuz de Sumidouro – Culinária & Arte.	
Justificativa da proposição: O cuscuz é um prato originário do Maghreb, região do norte da África, que consiste em um preparo de sêmola de cereais, podendo ser incrementado em sua receita por diversos ingredientes. Trazido para o Brasil no período colonial, o cuscuz corresponde a uma massa de milho, pilada, temperada com sal, cozida ao vapor d'água. Posteriormente foram introduzidos outros ingredientes de acordo com a oferta em cada canto do país (CASCUDO, 2004).	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023
Presidente Secretário

Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus
Rua Pedro Marinho Gomes, nº67 – Padre Viegas – Mariana – MG – Brasil
Utilidade Pública: Lei Estadual n.º 7245 de 12/06/78-Lei Municipal n.º 949 de 12/09/91
CNPJ 21.103.551/0001-50 | cmscj1890@gmail.com

Na época em que foi introduzido no Brasil, o processo de preparação da farinha se dava pelos pequenos moinhos e foi um alimento de manutenção de famílias de baixa renda, circulando entre muitos consumidores. O vasilhame para cozer o cuscuz, também conhecido como cuscuzeira, pode ser feito de barro, pedra sabão ou metal, com borda alta e funda, sendo sua base mais estreita que a boca. (CASCUDO, 2004).

Ao longo dos anos o cuscuz foi criando sua identidade no Brasil, e em Minas Gerais não foi diferente. Dentre suas localidades destaca-se Padre Viegas, um distrito da cidade de Mariana. Inicialmente, o prato sempre fez parte do cardápio das famílias e era feito, apenas, com o fubá, por causa das condições financeiras da época e era utilizado para a alimentação da manhã, por sustentar por muitas horas. Com o passar do tempo, as donas de casa foram incrementando e criando novas receitas que agradam todos os gostos.

O mês de outubro em Padre Viegas é de muita comemoração, uma vez que se comemora o aniversário de fundação do Coral Nossa Senhora do Rosário, do Time de Futebol 7 de Outubro Esporte Clube e o aniversário do próprio distrito, além da festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário. No dia 12 de outubro, um grupo de cozinheiras da comunidade se juntou e começou a preparar e vender o cuscuz após a Missa, no adro da Praça. Esse evento foi tomando uma proporção maior e assim criou-se o Festival de Cuscuz de Sumidouro, que traz na sua essência uma das comidas típicas do distrito de Padre Viegas: o cuscuz. O evento que, desde a primeira edição, em 2003, é realizado no dia 12 de outubro, na Praça do Rosário, foi assim nomeado devido à variedade de sabores oferecida na ocasião (frango, bacon e doce) e, além do saboroso cuscuz, é marcado por apresentações musicais de artistas sumidourenses.

O Festival de Cuscuz de Sumidouro é um evento reconhecido pelo Município de Mariana, estando em seu Calendário Oficial desde 2012. Além disso, o Festival já foi pauta para programas como "Viação Cipó", "Terra de Minas" e "Diário do Olivier". É reconhecido cada vez mais como um evento de suma importância para a comunidade de Sumidouro (Padre Viegas), pois mostra para os visitantes o que o distrito desenvolve por excelência: música e culinária. A criação do Festival foi motivada pela necessidade de divulgação e valorização desta comida típica da região e também da cultura local. Além da valorização cultural, o distrito dispõe de um local bem apropriado para o desenvolvimento das atividades do Festival, contribuindo para a valorização histórica de Padre Viegas, como exemplo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023
Presidente Secretário

Folha: 103

podemos citar a Igreja tricentenária de Nossa Senhora do Rosário, com seu belo adro gramado e muro de pedra canga. Além disso o local contém algumas ruínas do antigo Colégio Osório, fundado em 25 de Janeiro de 1742 que formou muitas personalidades brasileiras.

Como impacto da realização do Festival de Cuscuz, temos o reconhecimento por parte da população da região e de turistas que, ao longo do ano, visitam a comunidade em busca do Cuscuz. Além disso, o evento contribui para que haja o entrosamento entre os mais velhos e os mais novos, visto que, a equipe é bem diversificada quanto à idade, formação, renda, religião, entre outros. Outro fator importante também é em relação à valorização das cozinheiras mais velhas, que são referência no fazer do cuscuz e a geração de renda, pois, ao longo do ano, essas cozinheiras são indicadas para fazer o prato, para aqueles que procuram. Em relação aos músicos, a apresentação no dia do Festival de Cuscuz gera, ao longo do ano, oportunidades para que se apresentem em locais públicos e particulares.

O Festival de Cuscuz é uma forma que encontramos para perpetuar o fazer do cuscuz de Sumidouro, por isso, para que haja possibilidade e motivação para que os moradores continuem fazendo e transmitindo o modo de fazer o cuscuz para as gerações mais novas, tanto pela valorização do prato e das cozinheiras como pelo reconhecimento do nosso distrito, trabalharemos para que ele aconteça.

Como beneficiários temos a própria comunidade, que participa da organização do evento e/ou como público e os visitantes e turistas, que podem passar uma tarde em um ambiente familiar, saboreando o delicioso Cuscuz, ouvindo música de qualidade e se divertindo com a programação para as crianças.

Referências:

CASCUDO, L. C. História da Alimentação no Brasil. São Paulo: Global, 2004. Disponível em: https://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/370

Público Alvo:	Nº Estimado de participantes:
Moradores da comunidade de Padre Viegas e do Município de Mariana e turistas.	3.000 pessoas, no dia do evento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023

Presidente Secretário

3 – Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

O repasse total será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e será utilizado nos seguintes itens, abaixo mencionados:

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR
Camisas para a equipe de trabalho e apoiadores (em torno de 100 unidades)	Até 30 de novembro 2023	R$ 2.325,00
Gêneros alimentícios	Até 30 de novembro 2023	R$ 17.500,00
Material descartável	Até 30 de novembro 2023	R$ 2.625,00
Material gráfico e divulgação (cartaz, folder, outdoor, spot, etc)	Até 30 de novembro 2023	R$3.000,00
Malhas tensionadas (para decoração e sombreamento)	Até 30 de novembro 2023	R$ 6.200,00
Equipe de segurança	Até 30 de novembro 2023	R$ 2.600,00
Combustível (pré-produção / produção / pós-produção)	Até 30 de novembro 2023	R$ 1.500,00
Cachê para músicos locais – 5 bandas	Até 30 de novembro 2023	R$ 12.500,00
Atração infantil (4 horas de atividades)	Até 30 de novembro 2023	R$ 7.600,00
Estrutura – palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros, etc.	Até 30 de novembro 2023	R$ 19.250,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023
Presidente Secretário

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 004
Município de Mariana MG

Registro fotográfico e videográfico	Até 30 de novembro 2023	R$4.900,00
Vinculação do apoio da Prefeitura Municipal em todo material de divulgação	Até 30 de novembro 2023	-00-
Disponibilização dos vídeos e fotos à Secretaria de Cultura e Turismo de Mariana	Até 30 de novembro 2023	-00-
Trabalho voluntário de, aproximadamente, 150 pessoas da comunidade para a realização do Festival de Cuscuz	Até 30 de novembro 2023	-00-
Total		**R$ 80.000,00**

4 – Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos:

- Ser um motivador para que as pessoas continuem a aprender "o fazer" o cuscuz, bem como a consumi-lo, visando a proteção e a perpetuação dessa comida típica do interior;
- Divulgar o Cuscuz de Sumidouro, feito por muitas donas de casa da localidade;
- Divulgar a vocação musical de Sumidouro, por meio das apresentações dos artistas da terra;
- Fortalecer o Festival de Cuscuz e mobilizar a comunidade e as demais partes interessadas na divulgação das atividades culturais do distrito;
- Fortalecer os laços entre os moradores da comunidade para que, a cada ano, esteja mais unida para a realização dos eventos e atividades culturais que promovam o distrito;
- Fazer com que o Festival de Cuscuz de Sumidouro seja um evento de referência tanto para o distrito, como para o Município, como para o Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023
Presidente
Secretário

Meta (s):

- Realizar o Festival de Cuscuz com a melhor qualidade possível;
- Aumentar, em 10%, a quantidade de cuscuz produzida, em relação ao ano anterior;
- Fomentar a circulação de, pelo menos, 3.000 pessoas em Padre Viegas, durante o dia 12 de outubro;
- Fomentar as encomendas de cuscuz para as cozinheiras locais, além do dia 12 de outubro;
- Fomentar e preservar o modo de fazer o cuscuz, peculiar da comunidade de Padre Viegas;

Resultados:

- Promoção do Festival de Cuscuz e os ativos de Sumidouro em mídia, a nível local, regional e estadual;
- Valorização da cultura local por meio da música e do artesanato;
- Envolvimento dos moradores com a culinária e tradições;
- Maior visibilidade do Festival.

5 – Monitoramento e Avaliação

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, e Lazer;
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica em agência da CAIXA ou BRASIL, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais necessários com as devidas notas fiscais ou NF avulsa retirada na Receita Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023

Presidente Secretário

Comissão do Terceiro Setor
Município de Mariana MG
Folha: 105

- Registrar o evento através de fotografias, guardar arquivos de divulgação em jornais e internet e também recolher depoimentos para a prestação de contas.

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **CORPORAÇÃO MUSICAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,** declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mariana, 31 de agosto de 2023

Lauro César Gonçalves de Oliveira
Lauro César Gonçalves
Presidente
Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023
Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2023

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 853/2023

Comissão do Terceiro Setor
Folha: _____
Município de Mariana MG

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Órgão:	24	- SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT
Unidade:	24.01	- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional:	13.392.0016	- Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	0.151	- APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
Elemento:	3.3.50.41.00.00.00.00.1500	- Contribuições
Código reduzido:	000722	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/09/2023		107.000,00	80.000,00	27.000,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A REPASSE A CORPORAÇÃO MUSICAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS PARA REALIZAÇÃO DA XIX FESTIVAL DE CUSCUZ DE PADRE VIEGAS

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadoria de Controle
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº 89, Centro Histórico • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVA E DE REDAÇÃO Nº ....13...../2023 AO PROJETO DE LEI Nº 120/2023 - QUE DISPÕE SOBRE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO E FIRMAR INSTRUMENTO DE PARCERIA COM A ENTIDADE – CORPORAÇÃO MUSICAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 13
EM 02 / 10/23 / 15:31

DILETO PLENÁRIO;

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Mariana, regimentalmente amparado, com escopo no art. 169, II, IV, do Regimento Interno deste Poder apresenta e submete a apreciação deste Egrégio Plenário a presente Emenda entendendo ser legal, Constitucional, regimental e necessária uma vez que é direito dos Vereadores apresentarem proposições que visem melhor adequação do projeto de Lei para melhor viabilidade e neste caso para que não ocorra erros em dotações orçamentárias, para tanto, propõe a presente alteração do art. 4º alterando seu texto original para que possa ser lançado na rubrica correta o número da fonte de recurso que é 1.500 – recursos do exercício corrente/recursos não vinculados de impostos permanecendo os demais artigos inalterados na forma que se encontra no presente PL.

Conforme estabelece a tabela de fontes do Tribunal de Contas de Minas Gerais em vigor, a fonte correta é: 1.500- recurso do exercício corrente/ recurso não vinculado de impostos.

Art. 4º (nova redação dado pela emenda) – As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentaria pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, patrimônio Histórico Turismo e Lazer – 24.01.13.393.0016.0.151.3.3.50.41, oriundo da FONTE DE RECURSO 1.500 – Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de impostos.

Assim, acreditamos na plena aceitação da presente emenda e aprovação pelos pares desta Casa de Leis e sua aquiescência pelo Executivo quando da sanção do projeto em comento.

Mariana, 2 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023

Presidente Secretário

Vereadores;

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente

Fernando Sampaio de Castro
Vice Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vogal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2023

Presidente Secretário